

RADAR FEMINISTA

NO CONGRESSO NACIONAL

08 de março de 2022



“Nós, mulheres, convocamos cada uma e cada um que se compromete com a luta contra o machismo, o combate à feminização da pobreza, ao racismo, à LGBTQIA+fobia e a todas as ações que agravam a situação das mulheres no Brasil, a ocupar as ruas no dia 8 de março.

A luta pela derrubada de Bolsonaro do poder é uma luta necessariamente feminista, anti-imperialista, anticapitalista, democrática, antirracista e anti-LGBTQIA+fóbica.

É uma luta em defesa da vida das mulheres, contra a fome, a carestia, a violência, pela saúde, pelos nossos direitos sexuais, direitos reprodutivos e pela justiça reprodutiva. É uma luta em defesa do SUS e dos serviços públicos, gratuitos e de qualidade.

É uma luta com a maioria que tem sofrido com a fome, com a perda de seus entes queridos, com a violência e com o desemprego. Reafirmamos o feminismo como caminho para a auto-organização das mulheres, em aliança com os movimentos sociais, na resistência e construção de uma sociedade justa e igualitária.

*Somos milhões e de todos os cantos deste país! Nós nunca saímos das ruas contra Bolsonaro e nelas continuaremos em defesa das nossas vidas. Por isso gritamos: **BOLSONARO NUNCA MAIS!**”*

(Trecho do **Manifesto** lançado pelas Entidades e Organizações de Mulheres na Construção do 8 de Março e da Articulação Nacional de Mulheres Bolsonaro Nunca Mais).

O CFEMEA vai às ruas, reforçando a construção coletiva, o cuidado coletivo e a luta feminista por mais vozes e pela defesa da democracia.

Chegamos nesse dia 8 de março de 2022 afirmando que o feminismo é luta cotidiana por direitos, diversidade e justiça, e hoje, **mais da metade das mulheres brasileiras se identificam e se declaram feministas.**

Com a **Articulação de Mulheres Brasileiras**, “**estaremos nas ruas somando forças com a resistência que reúne outros movimentos sociais e a amplitude dos movimentos organizados de mulheres, para ecoar mais forte nossa voz neste ano eleitoral. Bolsonarismo nunca mais! Um outro Brasil é possível!**”. Acompanhe aqui os **atos** do 8 de março pelo Brasil.

Já na esfera institucional, o Supremo Tribunal Federal, mesmo com todos os problemas do país, se confirmou a decisão do Congresso Nacional que praticamente dobrou os recursos do Fundo Eleitoral, mantendo, por nove votos a favor e dois contrários, o valor de quase 5 bilhões de reais (4,9 bilhões para sermos exatas) para o financiamento das campanhas.

O Fundo Eleitoral, aprovado em 2017, assegura recursos públicos para serem distribuídos aos partidos nos períodos eleitorais, para além do Fundo Partidário, que os partidos recebem anualmente. Segundo levantamento da Associação Brasileira de Direito Eleitoral e Político, que calculou os repasses a cada legenda, o destaque fica com o União Brasil (recente fusão de PSL e DEM) que terá direito a 15,73% do Fundo Eleitoral (cerca de R\$ 770 milhões).

O segundo colocado é o PT, que deverá receber 9,89% do total (cerca de R\$ 484 milhões). O debate sobre o Fundo ganhou força após a proibição instituída por parte do Supremo Tribunal Federal para empresas que financiam campanhas eleitorais.

Também foram instituídos limites para que pessoas físicas fizessem doações financeiras. Nós somos favoráveis ao financiamento público exclusivo para as campanhas, como defende a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político.

Mas para nós, seria importante implementar outros mecanismos, como a paridade de gênero. Da forma como a regra está estabelecida, o Fundo privilegia os partidos que já tem maioria no Congresso e manter a composição do parlamento tal como é hoje – com menos de 15% de representação feminina e 2% de representação negra e indígena.

Falando em eleições, a janela partidária se iniciou no dia 3 de março e fica aberta até o dia 1º de abril. Nesse período, deputados estaduais e federais estarão livres para trocar de legenda sem que corram o risco de perder seus mandatos.

No meio de tudo o que acontece no mundo e no Brasil, a boiada segue passando. Aprovadas na Câmara a PEC 39/2011, que revoga artigo da Constituição para extinguir o instituto do terreno de marinha e para dispor sobre a propriedade desses imóveis. Na prática, favorece a especulação imobiliária e o desequilíbrio ambiental; e o PL 442/1991, que legaliza jogos de azar no Brasil, incluindo cassinos, bingos, jogo do bicho e apostas esportivas. As duas propostas seguem agora para análise do Senado.

Na última semana, o líder do governo protocolou requerimento para que Projeto de Lei 191/2020, que libera o garimpo em territórios indígenas, tramite em regime de urgência. A oposição já dá a aprovação como certa.

Hoje, dia 8, teremos manifestações em todo o país pelos direitos das mulheres. Na semana passada tivemos que ouvir que “ucranianas são fáceis porque são pobres”, em um áudio do deputado estadual Arthur do Val. Mais um triste episódio do racismo e do sexismo que enfrentamos.

Além da manifestação das mulheres, haverá um grande ato em Brasília na quarta, dia 9, convocado pelo cantor Caetano Veloso e com a participação de centenas de instituições, artistas e personalidades.

Ainda há muita luta pela frente, vale aproveitarmos o próximo período eleitoral para não elegermos e nem reelegermos outros dessa laia. 2022 precisamos derrotar o bolsonaro e lutar pela nossa democracia.

Resultados da semana

21 de fevereiro a 4 de março

CÂMARA

A deputada Tabata Amaral (PSB/SP) apresentou e aprovou o **REQ 1/2022**, na Comissão Externa destinada a acompanhar os casos de violência doméstica contra a mulher e o feminicídio (CEXFEMIN), solicitando informações ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos acerca das ações e execução de recursos na área de combate à violência contra a mulher.

Em pauta na semana

7 a 11 de março

A Secretaria da Mulher realiza, no dia 9 de março um Ato pela Assinatura da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho. A Convenção entrou em vigor em junho de 2021 e visa combater a violência e o assédio no ambiente de trabalho. [Confira a agenda da semana aqui.](#)

Novas propostas apresentadas

E seguem sendo apresentados inúmeros projetos no tema da violência contra as mulheres

Proteção de servidora em situação de violência

PL 390/2022, de autoria de Natália Bonavides (PT/RN), institui direitos de remoção e de licença remunerada à servidora pública em situação de violência doméstica.

Sem comunhão de bens, se autor de feminicídio

PL 201/2022, de autoria de Norma Ayub (DEM/ES), acrescenta artigo ao Código Civil, de forma a excluir da comunhão universal o cônjuge que houver sido autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou tentativa deste, contra o outro cônjuge.

Identificação no registro, da infração motivada por discriminação de gênero ou orientação sexual

PL 435/2022, de autoria do senador Rogério Carvalho (PT/SE), dispõe sobre o direito ao registro, na ocorrência policial, da informação de que a infração penal foi motivada por discriminação ou preconceito à identidade, expressão de gênero ou orientação sexual da vítima.

Cotas para mulheres em situação de violência em editais de contratos

PL 120/2022, de autoria de Ely Santos (REPUBLIC/SP), altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer a obrigatoriedade de os órgãos e entidades públicas exigirem que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto de contratos administrativos seja constituído por pessoas nas situações especificadas.

Nosso corpo nos pertence?

PL 413/2022, de autoria do deputado Hildo Rocha (MDB/MA), altera o Código Penal para dispor que não configura ato obsceno a prática de topless em locais próprios para banho.

Direitos para os pais

PL 419/2022, de autoria de José Nelto (PODE/GO), amplia o prazo de suspensão de processo judicial em favor do advogado que se tornar pai.

O deputado Alexandre Frota segue na produção incessante de projetos

Na área da saúde das mulheres apresentou o [PL 23/2022](#), que institui a Campanha Check-up Feminino para orientação e prevenção de doenças, no âmbito do SUS. No tema da violência contra as mulheres o [PL 43/2022](#), que dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios disponibilizarem por apartamento, um botão de alarme para acionar a portaria do prédio, em casos de ocorrência de violência doméstica contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos ou pessoas com deficiência; o [PL 56/2022](#), que obriga os condomínios residenciais, comerciais e industriais do Estado a comunicarem aos órgãos de segurança pública a ocorrência, em suas dependências, de violência contra pessoas com deficiência. E por fim, o [PL 53/2022](#), que institui o dia nacional de combate a gordofobia.

Trabalho e previdência: incentivos para contratação de mulheres e acesso a informações

[PL 324/2022](#), de autoria da deputada Tabata Amaral (PSB/SP), propõe incentivos tributários para contratação de mulheres no mercado de trabalho formal; e [PL 284/2022](#), de autoria de Luiz Antônio Corrêa (PL/RJ), altera a Lei que dispõe sobre a organização da Seguridade Social para assegurar acesso à informações claras e simplificadas para a obtenção de aposentadoria por idade.

Uma homenagem a Elza Soares

[PL 84/2022](#), de autoria de Talíria Petrone (PSOL/RJ), inscreve o nome de Elza Soares no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Uma bonita homenagem a essa grande artista, que vai deixar saudades.

Crianças e adolescentes

[PL 204/2022](#), de autoria de Francisco Jr. (PSD/GO), tenta garantir sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal – IML, para crianças e adolescentes vítimas de violência.

Mais um na eterna disputa entre Legislativo e Judiciário

[PL 344/2022](#), de autoria de Caroline de Toni (PSL/SC), dispõe sobre a sustação de atos normativos do Poder Judiciário que exorbitem da sua atribuição jurisdicional em face da competência legislativa do Congresso Nacional. De Toni é aliada do Governo e deve se candidatar à deputada federal novamente.

Vale a pena conferir!

Estadão: [Mais da metade das mulheres brasileiras considera-se feminista, mostra pesquisa.](#)

CEPIA: [90 anos da Conquista do Voto Feminino e a importância das Mulheres na Participação Política](#)

Câmara: [Sessão para Comemorar os 90 anos da conquista do voto feminino.](#)

UOL - Jamil Chade: [Carta para Arthur do Val: a condição feminina na guerra e na paz](#)

Outras Palavras: [A luta feminista muito além dos novos normais](#)

